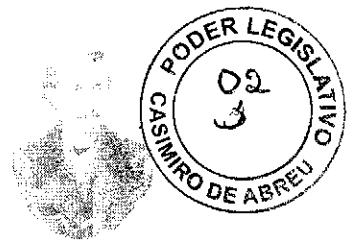




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO DA ROCHA IZIDORO



PROJETO DE LEI Nº 038 /2025

Autoria: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro

Ementa: Insere no Calendário Oficial do Município de Casimiro de Abreu a "Corrida do Poeta".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI, NA FORMA ABAIXO:

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Casimiro de Abreu a "Corrida do Poeta", a ser realizada no mês de setembro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2025.

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador